



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

P-2.355/2024.

OF GP/CAM Nº 031/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 19 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 020/2024, de 19 de abril de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 828.185,87.**

O crédito suplementar buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com obras e instalações para pavimentação de ruas do Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS